

DER-MG acompanha aferição de balanças de pesagem na rodovia MG-439, no Centro-Oeste mineiro

Equipamento passou por 45 ensaios com veículos de configurações diferentes e teve confiabilidade atestada por órgão técnico ligado ao INMETRO 13 de Setembro de 2023 , 16:12

Atualizado em 13 de Setembro de 2023 , 16:36

O Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), por meio do Instituto de Metrologia e Qualidade (IPEM), órgão credenciado no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atestou a confiabilidade da balança instalada no posto de pesagem no km 5,8, da rodovia MG-439, no município de Córrego Fundo, na região Centro Oeste.

A aferição do equipamento, realizada na manhã desta quarta-feira (13/9), foi acompanhada pelo diretor-geral do DER-MG, Rodrigo Tavares e equipes técnicas do Departamento e do IPEM. No local, foram realizados 45 ensaios em três veículos de carga com configurações distintas, conforme determina o procedimento de conferência do equipamento.

O diretor-geral destacou que a balança rodoviária é um equipamento muito importante para evitar o sobrepeso de cargas. “Com o dispositivo, é possível evitar o desgaste causado nas estradas pelo excesso de peso, assim como nos veículos, além de evitar acidentes e aumentar a segurança das rodovias”.

Processo de aferição

Durante o procedimento, os veículos entram na praça de pesagem das rodovias. Na sequência, são indicadas as cargas por eixo ou conjunto de eixos, massa do veículo, data, hora, velocidade de operação do veículo, modelo e número de série da balança.



Para garantir que a verificação seja realizada de forma totalmente segura, a passagem dos veículos pela balança é feita, no mínimo, cinco vezes e em velocidades distintas, conforme previsto na Portaria INMETRO nº 19, de 12 de janeiro de 2022.

As passagens dos veículos geram medições de peso conforme a configuração de eixos. Sobre esses valores são calculadas as tolerâncias da verificação, sendo 2,5% para a massa do veículo e de 4% por eixo.

Todo o processo é identificado, datado e assinado pelo técnico do IPEM-MG/INMETRO, que atesta a verificação por meio do certificado. Após o registro e análise dos dados gerados, são apresentados os resultados parciais por eixo e o resultado final que determina a aprovação ou reprovação do equipamento de pesagem.

A validade mínima do certificado é 12 meses. Para garantir que a verificação sempre estará em dia, a renovação do processo é realizada antes que o prazo da última verificação expire, ou antes da colocação da balança em uso após manutenção ou rompimento dos selos.



O certificado de verificação fica disponível nas praças de pesagem para consulta dos usuários com informações como marca e modelo da balança, carga máxima por eixo, velocidade da operação, local de instalação, versão do software e parâmetros técnicos.

[Enviar para impressão](#)